



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

CHECKLIST

DADOS DO CREDENCIADO			
NOME	MARTUSSI SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	CNPJ	33.076.067/0001-69
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CONSELHO/RO	DE DO	NÃO É O CASO	

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
PESSOA FÍSICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM		NÃO É O CASO
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM		
03	Prova de Escolaridade			
04	Comprovante de Residência	SIM		
05	Certidão de Regularidade do Conselho/RO	SIM		
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM		
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	SIM		
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	SIM		
09	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	SIM		

10	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional	SIM	
11	Prova de Regularidade com a Seguridade Social	SIM	
PESSOA JURÍDICA			
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM	0031023549 Pág. 01
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM	0031023549 Pág. 02
03	Comprovante de Residência	SIM	0031023549 Pág. 04
04	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM	0031023549 Pág. 07
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	SIM	0031023549 Pág. 09
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	SIM	0031023549 Pág. 06
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	SIM	0031023549 Pág. 05
08	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional	SIM	0031023549 Pág. 09
09	Prova de Regularidade com a Seguridade Social	SIM	0031023549 Pág. 09
10	Prova de Regularidade com FGTS		NÃO

VALIDAÇÃO: CEAJ

DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO

Assessor

Gerência de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro

CONSIC-SEDEC

VANESSA CRUZ DE SOUZA

Analista

Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio

CONSIC-SEDEC

MÁRCIA DE SOUZA

Presidente CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175



Documento assinado eletronicamente por **vanessa cruz de souza, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031023551** e o código CRC **33129A9A**.